

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 006/2024**

**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

**COTA PRINCIPAL**

Item	Descrição	Código o UASG	Und	Qtd*	Valor Uni- tário Estimado	Total
ITEM	DESCRIÇÃO	980585	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	BOLA DE VOLEI - Especificação : Termotec, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, câmara airbility, microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado, aprovada pela confederação brasileira.	980585	UNIDADE	30	198,510	5955,30
2	BOLA DE FUTSAL (200)- Especificação : circunferência 55-59cm, peso 350-380g, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	980585	UNIDADE	70	107,880	7551,60
3	BOLA DE SOCIETY- Especificação : circunferência 68-69cm, peso 420-450g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	980585	UNIDADE	50	107,870	5393,50
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO S11- Especificação : Cc/costura, circunferência 68-70cm, peso 410-450g, câmara airbility, pu ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovado pela federação.	980585	UNIDADE	60	81,620	4897,20
5	TROFÉU MÉDIO- Especificação : Altura de 49cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.	980585	UNIDADE	110	68,990	7588,90
6	TROFÉU GRANDE- Especificação : Altura de 53cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.	980585	UNIDADE	60	189,500	11370,00
7	TROFÉU PEQUENO- Especificação :	980585	UNIDADE	175	125,500	21962,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
 == CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



	Altura de 45cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.					
8	REDES DE CAMPO- Especificação : nylon fio 4,0mm - par.	980585	UNIDADE	20	430,120	8602,40
9	REDES DE ARENA Especificação : nylon fio 4,0mm, tamanho 2,20 x 5,20 - par.	980585	UNIDADE	20	355,610	7112,20
10	CARTÕES PARA ÁRBITRO- Especificação : vermelho/amarelo, par, em plástico.	980585	UNIDADE	50	17,940	897,00
11	MEDALHAS 1º LUGAR DOURADA- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor dourada fundida em liga metálica de zamak.	980585	UNIDADE	1200	12,870	15444,00
12	MEDALHAS 2º LUGAR PRATEADA- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor prateada fundida em liga metálica de zamak.	980585	UNIDADE	1200	12,870	15444,00
13	MEDALHAS 3º LUGAR BRONZE- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor bronze fundida em liga metálica de zamak.	980585	UNIDADE	1200	12,870	15444,00
14	CHUTEIRAS- Especificação : cabedal sintético, colarinho acolchoado, nº 37 a 43 - par.	980585	PAR	360	565,530	203590,80
15	COLETES	980585	UNIDADE	500	106,760	53380,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$</b>						<b>R\$ 384633,40</b>

**COTA RESERVADA**

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qty	Valor Unitário ou Estimado*	Total
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
--------------------------------------	---

**NATUREZA DO BEM**

Comum.

Especial.

**PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM**

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <i>Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</i>
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <i>Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).</i>
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PREGÃO</b> , na forma <b>ELETRÔNICA</b> , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. <b>Indicar os itens:</b>  <input type="checkbox"/> SIM.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<b>Qual?</b> Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> Garantia da capacidade na execução do objeto contratado. <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. <b>Justificativa:</b> O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.



### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.  <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.  <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).  <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Indicar o critério).
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).

### FORMA DE ENTREGA DO BEM

<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
--------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 10 meses dias (pronta entrega).
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> <i>ou</i></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</li><li>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li></ol>

QUAL A GARANTIA  
DO CONTRATO?

Não há.

*Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).*

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DADOS  
ORÇAMENTÁRIOS  
DA CONTRATAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria municipal de cultura  
Projeto Atividade: 2.041 – Manutenção da sec. Municipal de cultura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Cultura  
Sub elemento: 3.3.90.30.14– Material educativo e esportivo

*Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.*

Garrafão do Norte/PA, 24 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA GIZELLE SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 008/2024**

**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

**COTA PRINCIPAL**

Item	Descrição	Código o UASG	Und	Qtd*	Valor Uni- tário Estimado	Total
ITEM	DESCRIÇÃO	980585	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	BOLA DE VOLEI - Especificação : Termotec, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, câmara airbility, microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado, aprovada pela confederação brasileira.	980585	UNIDADE	70	198,510	13895,70
2	BOLA DE FUTSAL (200) - Especificação : circunferência 55-59cm, peso 350-380g, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	980585	UNIDADE	100	107,880	10788,00
3	BOLA DE SOCIETY- Especificação : circunferência 68-69cm, peso 420-450g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	980585	UNIDADE	90	107,870	9708,30
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO S11- Especificação : Cc/costura, circunferência 68-70cm, peso 410-450g, câmara airbility, pu ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovado pela federação.	980585	UNIDADE	200	81,620	16324,00
5	TROFÉU GRANDE- Especificação : Altura de 53cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.	980585	UNIDADE	100	189,500	18950,00
6	TROFÉU MÉDIO- Especificação : Altura de 49cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.	980585	UNIDADE	100	68,990	6899,00
7	TROFÉU PEQUENO- Especificação :	980585	UNIDADE	100	125,500	12550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

== CNPJ: 17.284.347/0001-06 ==



	Altura de 45cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.					
8	REDES DE CAMPO- Especificação : nylon fio 4,0mm - par.	980585	UNIDADE	40	430,120	17204,80
9	REDES DE ARENA- Especificação : nylon fio 4,0mm, tamanho 2,20 x 5,20 - par.	980585	UNIDADE	40	355,610	14224,40
10	CARTÕES PARA ÁRBITRO- Especificação : vermelho/amarelo, par, em plástico.	980585	UNIDADE	45	17,940	807,30
11	MEDALHAS 1º LUGAR DOURADA- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor dourada fundida em liga metálica de zamak.	980585	UNIDADE	1500	12,870	19305,00
12	MEDALHAS 2º LUGAR PRATEADA - Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor prateada fundida em liga metálica de zamak.	980585	UNIDADE	2000	12,870	25740,00
13	MEDALHAS 3º LUGAR BRONZE- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor bronze fundida em liga metálica de zamak.	980585	UNIDADE	3000	12,870	38610,00

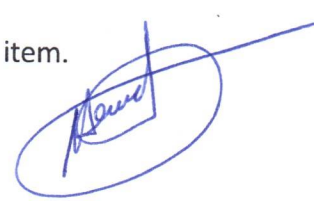
**VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ R\$ 205006,50**


**COTA RESERVADA**

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado*	Total
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

*[Handwritten signature]*

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN.	
<b>NATUREZA DO BEM</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.		
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>		
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa:</b> (A exigência de amostra deve ser justificada).
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.	
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.	

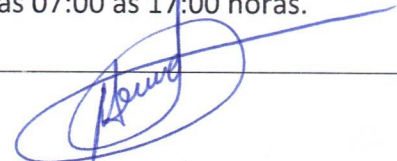
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PREGÃO</b> , na forma <b>ELETRÔNICA</b> , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. <b>Indicar os itens:</b>  <input type="checkbox"/> SIM.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<b>Qual?</b> Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> Garantia da capacidade na execução do objeto contratado. <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. <b>Justificativa:</b> O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.  

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

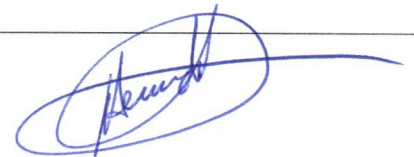
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.  <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	<p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.  <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p><b>Especificar:</b> (Indicar o critério).</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.  <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p><b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p>

### FORMA DE ENTREGA DO BEM

<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.  <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garraão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	<p>Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.</p>



<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 10 meses dias (pronta entrega).
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> <i>ou</i></p> <p><b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p><b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

## Secretaria Municipal de Educação



<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria municipal de Educação Projeto Atividade: 2.020 – Manutenção Administração FUNDEB-30% Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo Sub elemento: 3.3.90.30.14– Material educativo e esportivo  <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Garrafão do Norte/PA, 24 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 003/2024**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>						
<b>COTA PRINCIPAL</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código o UASG</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd*</b>	<b>Valor Uni- tário Estimad o</b>	<b>Total</b>
1	BOLA DE VOLEI- Especificação : Termotec, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, câmara airbility, microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado, aprovada pela confederação brasileira.		UNIDADE	20	198,510	3970,20
2	BOLA DE FUTSAL (200)- Especificação : circunferência 55-59cm, peso 350-380g, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.		UNIDADE	50	107,880	5394,00
3	REDES DE CAMPO- Especificação : nylon fio 4,0mm - par.		UNIDADE	12	430,120	5161,44
4	REDES DE ARENA- especificação : nylon fio 4,0mm, tamanho 2,20 x 5,20 - par.		UNIDADE	12	355,610	4267,32
5	BOLA DE HANDEBOL		UNIDADE	20	140,490	2809,80
6	REDE DE VOLEI		UNIDADE	12	162,680	1952,16
7	COLETES		UNIDADE	200	106,760	21352,00
8	TROFÉU GRANDE- Especificação : Altura de 53cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.		UNIDADE	40	189,500	7580,00
9	TROFÉU MÉDIO- Especificação : Altura de 49cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.		UNIDADE	40	68,990	2759,60
10	TROFÉU PEQUENO- Especificação : Altura de 45cm, base quadrada com 7,60cm de largura na cor preta estatueta intercambiável, plaqueta de latão para gravação.		UNIDADE	40	125,500	5020,00



11	CHUTEIRAS- Especificação : cabedal sintético, colarinho acolchoado, nº 37 a 43 - par.		PAR	300	565,530	169659,00
12	MEDALHAS 1º LUGAR DOURADA- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor dourada fundida em liga metálica de zamak.		UNIDADE	300	12,870	3861,00
13	MEDALHAS 2º LUGAR PRATEADA- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor prateada fundida em liga metálica de zamak.		UNIDADE	300	12,870	3861,00
14	MEDALHAS 3º LUGAR BRONZE- Especificação : Tamanho 45mm, centro de 25mm com adesivo cor bronze fundida em liga metálica de zamak.		UNIDADE	300	12,870	3861,00
15	CARTÕES PARA ÁRBITRO- Especificação : vermelho/amarelo, par, em plástico.		UNIDADE	30	17,940	538,20
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$</b>						<b>R\$ 242046,72</b>

**COTA RESERVADA**

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado **	Total
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**NATUREZA DO BEM**





Comum.

Especial.

**PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM**

<p><b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p><b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</p>
<p><b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p><b>Justificativa:</b> (A exigência de amostra deve ser justificada).</p>
<p><b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.</p>	
<p><b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.</p>	

<p><b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b></p>	<p><b>PREGÃO</b>, na forma <b>ELETRÔNICA</b>, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.</p>
<p><b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>

<p><b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b></p>	<p>Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.</p>
<p><b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO. <b>Indicar os itens:</b></p> <p><input type="checkbox"/> SIM.</p>

**REQUISITOS DA CONTRATADA**

<p><b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b></p>	<p><b>Qual?</b> Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência.</p> <p><b>Justificativa:</b> O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.</p>

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**



<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
<input type="checkbox"/>	Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
<input checked="" type="checkbox"/>	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Indicar o critério).
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).

**FORMA DE ENTREGA DO BEM**

<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.




PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 10 meses dias (pronta entrega).
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> <i>ou</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</li> <li>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li> </ol>



<p><b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
<p><b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p>	
<p><b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>Unidade Orçamentária: 40– Fundo Municipal de Assistencia social Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção do programa serviço de convivência Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo Sub elemento: 3.3.90.30.14– Material educativo e esportivo</p> <p><i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Garrafão do Norte/PA, 25 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
DAVI PEREIRA MARCOLINO  
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL